



Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

Índice

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I | 2 |
| Serviços Administrativos Diversos | 2 |
| CAPÍTULO II | 2 |
| Higiene e Salubridade | 2 |
| CAPÍTULO III | 3 |
| Cemitérios | 3 |
| CAPÍTULO IV | 4 |
| Ambiente e Recursos Naturais | 4 |
| CAPÍTULO V | 4 |
| Utilização e Aproveitamento de bens do Domínio Público | 4 |
| CAPÍTULO VI | 11 |
| Utilização e Aproveitamento dos Bens do Domínio Privado | 11 |
| CAPÍTULO VII | 14 |
| Publicidade | 14 |
| CAPÍTULO VIII | 17 |
| Mercados Municipais | 17 |
| CAPÍTULO IX | 18 |
| Transportes | 18 |
| CAPÍTULO X | 19 |
| Licenciamento de Espetáculos | 19 |
| CAPÍTULO XI | 19 |
| Serviço de Metrologia | 19 |
| CAPÍTULO XII | 19 |
| Proteção Civil | 19 |
| CAPÍTULO XIII | 19 |
| Atividades Sócio-Juvenis | 19 |
| CAPÍTULO XIV | 20 |
| Taxas Diversas | 20 |



Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| Designação | Valor | IVA |
|--|---------|-----|
| Capítulo I | | |
| Serviços Administrativos Diversos | | |
| Art.1.º | | |
| Alvarás não especialmente contemplados na tabela (por cada) | 6,10 € | d) |
| Art.2.º | | |
| Atestados, certificados de conformidade ou documentos análogos – (por cada) | 5,60 € | d) |
| Art.3.º | | |
| Autos ou termos, rubrica em livros, processos e documentos: | | |
| 1 - Componente fixa - CF | 5,50 € | d) |
| 2 - Componente variável - CV (acresce à CF) - por cada folha | 0,05 € | d) |
| Art.4.º | | |
| Certidões, por cada lauda ou fração: | | |
| 1 - De teor | 5,10 € | d) |
| 2 - Narrativa | 12,10 € | d) |
| Art.5.º | | |
| Fotocópias autenticadas de documentos no âmbito procedimental, por cada lauda ou fração | 0,98 € | d) |
| Art.6.º | | |
| Fotocópias simples, por cada lauda ou fração: | | |
| 1 - Formato A4 | 0,23 € | a) |
| 2 - Formato A3 | 0,42 € | a) |
| Art.7.º | | |
| Buscas – Por cada 30 minutos ou fração | 8,20 € | d) |
| Art.8.º | | |
| Reproduções e/ou Impressões de peças desenhadas, por cada lauda ou fração: | | |
| 1 - Formato A4 | 0,23 € | a) |
| 2 - Formato A3 | 0,42 € | a) |
| 3 - Papel opaco – por metro quadrado | 3,80 € | a) |
| Art.9.º | | |
| Fornecimento de documentos em suporte informático – por unidade: | | |
| 1 - Em CD | 2,30 € | a) |
| 2 - Em DVD | 2,75 € | a) |
| Art.10.º | | |
| Termos de responsabilidade, idoneidade, justificações administrativas ou semelhantes, declarações a pedido de empreiteiros ou outras pessoas, singulares ou coletivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas ou fornecimentos de bens e serviços (cada) | 6,70 € | d) |
| Art.11.º | | |
| Averbamentos não especialmente contemplados na presente Tabela (cada) | 5,50 € | d) |
| Capítulo II | | |
| Higiene e Salubridade | | |
| Art.12.º | | |
| Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz - CRAFF | | |
| 1 - Permanência: | | |
| a) Até 8 dias ou fração | 13,95 € | d) |
| b) Superior a 8 dias e até 30 dias ou fração | 78,46 € | d) |
| c) Superior a 30 dias (preço por dia) | 3,49 € | d) |
| 2 - Captura de animais na via pública: | 53,23 € | d) |
| 3 - Recolha domiciliária ou específica: | 21,09 € | d) |
| 4 - Occisão de canídeos ou gatídeos - por animal | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
3/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|------------|----|
| a) Até 15 Kg | 16,77 € | d) |
| b) > a 15 Kg | 19,77 € | d) |
| 5 - Eliminação de animais nocivos e destruição de cadáveres - Por Kg | 1,15 € | d) |
| Art.13.º | | |
| Vistorias | | |
| 1 - Vistorias a unidades móveis, caixas e veículos de transporte de produtos alimentares, transporte de animais e a locais de venda de animais de companhia em feiras e mercados (por cada vistoria) | 34,40 € | d) |
| 2 - Outras vistorias não especialmente previstas nesta tabela (por cada) | 34,40 € | d) |
| Art.14.º | | |
| Utilização de Balneários Municipais: | | |
| 1 - Duche frio | 0,50 € | c) |
| 2 - Duche quente | 1,50 € | c) |
| 3 - Utilização de sanitários públicos de manutenção automática | 0,50 € | c) |
| Capítulo III | | |
| Cemitérios | | |
| Art.15.º | | |
| Inumações. | | |
| 1 - Inumações em covais: | | |
| a) Cadáver | 83,30 € | d) |
| b) Ossadas | 55,60 € | d) |
| c) Cinzas | 27,80 € | d) |
| 2 - Inumações em jazigos, sarcófagos e gavetões: | | |
| a) Cadáver | 66,70 € | d) |
| b) Ossadas | 55,60 € | d) |
| c) Cinzas | 27,80 € | d) |
| 3 - Inumação em ossários: | | |
| a) Para ossadas | 27,80 € | d) |
| b) Para cinzas | 20,90 € | d) |
| 4 - Inumação aeróbia (nicho) | 83,40 € | d) |
| Art.16.º | | |
| Trasladações | | |
| 1 - Pela exumação: | | |
| a) Por cada ossada, com limpeza | 142,80 € | d) |
| b) Por cada ossada, sem limpeza | 125,10 € | d) |
| 2 - Pela trasladação: | | |
| a) Cadáver | 111,10 € | d) |
| b) Ossadas | 55,60 € | d) |
| c) Cinzas | 20,90 € | d) |
| Art.17.º | | |
| Concessões e ocupações. | | |
| 1 - Ocupação de gavetões (jazigos municipais): | | |
| a) Com caráter de perpetuidade | 1.077,00 € | d) |
| b) Por ano ou fração | 20,20 € | d) |
| 2 - Ocupação de ossários municipais: | | |
| a) Com caráter de perpetuidade | 403,70 € | d) |
| b) Por ano ou fração | 20,20 € | d) |
| 3 - Concessão de terrenos: | | |
| a) Sepulturas perpétuas | 2.132,00 € | d) |
| b) Sepulturas de bebés | 791,50 € | d) |
| c) Jazigos particulares e sarcófagos | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
4/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | | | |
|---|------------|----|----------|----|
| i) Os primeiros 5 m2 ou fração | 3.230,00 € | d) | | |
| ii) Cada metro quadrado ou fração a mais Art.18.º | 1.077,00 € | d) | | |
| Averbamentos: | | | | |
| 1 - Transmissão para familiares diretos descendentes e ascendentes | 16,50 € | d) | | |
| 2 - Transmissão para pessoas diferentes: | | | | |
| a) Sepulturas perpétuas | 822,50 € | d) | | |
| b) Sepulturas de bebés | 329,00 € | d) | | |
| c) Jazigos ou sarcófagos Art.19.º | 1.316,00 € | d) | | |
| Outros: | | | | |
| 1 - Utilização da capela -por cada período de 24 horas para além da 1ª hora | 14,90 € | d) | | |
| 2 - Revestimentos em sepulturas | 4,40 € | d) | | |
| 3 - Obras em jazigos ou sarcófagos | 4,40 € | d) | | |
| Capítulo IV Ambiente e Recursos Naturais Secção I Proteção ao relevo natural, solo arável e revestimento vegetal Art.20.º | | | | |
| 1 - Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas: | | | | |
| a) Até 20 hectares | 75,80 € | d) | | |
| b) De 20 até 50 hectares | 90,80 € | d) | | |
| 2 - Ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável: | | | | |
| a) Até 20 hectares | 60,70 € | d) | | |
| b) De 20 até 50 hectares | 72,70 € | d) | | |
| O estabelecido nos n.º 1 e 2 do presente artigo, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 139/89, <u>não se aplica às ações de (re)arborização abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2013</u> , prevendo-se nesse Decreto-Lei procedimentos específicos de consulta às câmaras municipais e de partilha de informação sobre os projetos de (re)arborização sujeitos a autorização ou comunicação prévia. | | | | |
| Secção II Atividades ruidosas temporárias Art.21.º | | | | |
| 1 - Ruído para a realização de obras de empreitadas - por mês | | | 260,40 € | d) |
| 2 - Ruído por ocasião de arraiais, espetáculos de diversão, festas populares, provas desportivas e outras celebrações: | | | | |
| a) Com fins lucrativos – por dia | 9,50 € | d) | | |
| b) Sem fins lucrativos – por dia | 1,90 € | d) | | |
| Capítulo V Utilização e Aproveitamento de bens do Domínio Público Ocupação da Via Pública Secção I Ocupação de espaço aéreo Art.22.º | | | | |
| Alpendres ou palas, fixos ou articulados, não integrados nos edifícios: | | | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | | | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por ano ou fração | | | | |
| a) Componente fixa - CF | 11,75 € | d) | | |
| b) Componente variável - CV - por m2 ou fração Art.23.º | 8,79 € | d) | | |
| Fitas ou faixas anunciadoras: | | | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
5/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|------------|----|
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por unidade e por mês ou fração Art.24.º | 29,33 € | d) |
| Fios telegráficos, telefónicos ou elétricos ou espias: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) Art.25.º | 18,75 € | d) |
| Outras ocupações de espaço aéreo: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por m2 ou fração e por ano ou fração Secção II Construções ou instalações no solo ou no subsolo Art.26.º | 11,75 € | d) |
| Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras de combustíveis: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão da licença - por ano ou fração | | |
| a) Componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) Componente variável - CV - por metro cúbico ou fração Art.27.º | 38,31 € | d) |
| Depósitos à superfície, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras de combustíveis: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão da licença - por ano ou fração | | |
| a) Componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) Componente variável - CV - por metro cúbico ou fração Art.28.º | 38,31 € | d) |
| Depósitos subterrâneos, destinados a bombas abastecedoras de combustíveis: | | |
| 1 - Emissão da licença - por ano ou fração | | |
| a) Componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) Componente variável - CV - por metro cúbico ou fração Art.29.º | 47,89 € | d) |
| Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública: | | |
| 1 - Emissão de licença por bomba e por ano ou fração | | |
| a) com uma unidade de saída | 267,94 € | d) |
| b) com 2 a 3 unidades de saída | 636,96 € | d) |
| c) com 4 ou mais unidades de saída Art.30.º | 1.128,99 € | d) |
| Bombas misturadoras volantes, instaladas/abastecendo na via pública: | | |
| 1 - Emissão de licença por bomba e por ano ou fração | | |
| a) com uma unidade de saída | 105,41 € | d) |
| b) com 2 ou mais unidades de saída Art.31.º | 197,67 € | d) |
| Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água instaladas ou abastecendo na via pública: | | |
| 1 - Pela emissão da licença – por cada e por ano ou fração Art.32.º | 57,06 € | d) |
| Pavilhões, quiosques, roulottes, bancas e similares: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo | 18,75 € | d) |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
6/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | | |
|--|---------|----|--|
| requerimento) | | | |
| 2 - Pavilhões, roulottes , bancas e similares: | | | |
| a) - Emissão de licença - por mês | | | |
| i) componente fixa - CF | 10,42 € | d) | |
| ii) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 4,73 € | d) | |
| b) Emissão de licença - por ano | | | |
| i) componente fixa - CF | 11,75 € | d) | |
| ii) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 38,31 € | d) | |
| 3 – Quiosque – Titulado pelo município (por investimento ou termo de concessão) | | | |
| a) - Emissão de licença - por mês | | | |
| i) componente fixa – CF – A definir no título contratual | - € | d) | |
| ii) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 3,33 € | d) | |
| b) Emissão de licença - por ano | | | |
| i) componente fixa – CF – A definir no título contratual | - € | d) | |
| ii) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 31,92 € | d) | |
| 4 – Quiosque – Titulado por particular (por investimento) | | | |
| a) - Emissão de licença - por mês | | | |
| i) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 2,66 € | d) | |
| b) Emissão de licença - por ano | | | |
| i) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 27,93 € | d) | |
| 5 – Quiosques temporários | | | |
| a) - Emissão de licença - por dia | | | |
| i) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 0,50 € | d) | |
| b) Emissão de licença - por mês | | | |
| i) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 5,94 € | d) | |
| Art.33.º | | | |
| Esplanadas fechadas superior e lateralmente: | | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) | |
| 2 - Emissão de licença – por mês | | | |
| a) componente fixa - CF | 10,42 € | d) | |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | | | |
| i) zonamento geral | 3,96 € | d) | |
| ii) zonamento especial | 4,73 € | d) | |
| 3 - Emissão de licença – por ano | | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) | |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | | | |
| i) zonamento geral | 47,54 € | d) | |
| ii) zonamento especial | 56,76 € | d) | |
| Art.34.º | | | |
| Assadores e semelhantes: | | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) | |
| 2 - Emissão de licença - por mês | | | |
| a) componente fixa - CF | 10,42 € | d) | |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 6,27 € | d) | |
| Art.35.º | | | |
| Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos: | | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) | |
| 2 - Emissão de licença - por mês | | | |
| a) componente fixa - CF | 10,42 € | d) | |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 1,65 € | d) | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
7/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|----------|----|
| 3 - Emissão de licença - por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 19,86 € | d) |
| Art.36.º | | |
| Postes ou mastros para suporte: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 10,40 € | d) |
| b) componente variável - CV - por unidade ou fração | 1,65 € | d) |
| 3 - Emissão de licença - por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por unidade ou fração | 19,90 € | d) |
| Art.37.º | | |
| Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,80 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 10,45 € | d) |
| b) componente variável - CV - por metro linear ou fração | 0,06 € | d) |
| 3 - Emissão de licença - por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,80 € | d) |
| b) componente variável - CV - por metro linear ou fração | 0,70 € | d) |
| Art.38.º | | |
| Instalações provisórias para divertimentos públicos: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licença (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença - por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 10,40 € | d) |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 1,25 € | d) |
| 3 - Emissão de licença - por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por metro quadrado ou fração | 16,20 € | d) |
| Art.39.º | | |
| Ocupação circense: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença – por mês ou fração | 102,70 € | d) |
| Art.40.º | | |
| Outras ocupações da via pública não incluídas nos artigos anteriores: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | d) |
| 2 - Emissão de licença – por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV – por metro quadrado ou fração | 1,65 € | d) |
| Art.41.º | | |
| Outras ocupações com veículos automóveis em zonas não tarifadas: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 18,75 € | a) |
| 2 - Emissão de licença – por mês | 50,70 € | a) |
| Secção III | | |
| Licenciamento Zero Comercial | | |
| Ocupação de espaço público - instalação de equipamento (Art.º12.º do DL 48/2011 de 1 de Abril) | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
8/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| Art.42.º | |
|--|------------|
| Instalação de toldo e respetiva sanefa (DL 48/2011 de 1 de abril) | |
| 1 - Componente fixa: | |
| a) Mera comunicação prévia | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € d) |
| 2 - Componente variável | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 1,91 € d) |
| Art.43.º | |
| Instalação de esplanada aberta (DL 48/2011 de 1 de abril) | |
| 1 - Componente fixa: | |
| a) Mera comunicação prévia | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € d) |
| 2 - Componente variável | |
| a) Zonamento Geral | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês (época alta) | 1,57 € d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês (época baixa) | 0,56 € d) |
| iii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 9,75 € d) |
| b) Zonamento especial | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês (época alta) | 1,76 € d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês (época baixa) | 0,64 € d) |
| iii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 11,04 € d) |
| Art.44.º | |
| Instalação de guarda-ventos (DL 48/2011 de 1 de abril) | |
| 1 - Componente fixa: | |
| a) Mera comunicação prévia | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € d) |
| 2 - Componente variável | |
| a) Zonamento Geral | |
| i) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por mês (época alta) | 1,64 € d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por mês (época baixa) | 0,59 € d) |
| iii) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por ano | 10,23 € d) |
| b) Zonamento especial | |
| i) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por mês (época alta) | 2,92 € d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por mês (época baixa) | 1,07 € d) |
| iii) Pela ocupação do espaço público por metro linear ou fração e por ano | 18,39 € d) |
| Art.45.º | |
| Instalação de estrados (DL 48/2011 de 1 de abril) | |
| 1 - Componente fixa: | |
| a) Mera comunicação prévia | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € d) |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
9/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|---|---------|----|
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € | d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 1,33 € | d) |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 15,96 € | d) |
| Art.46.º | | |
| Instalação de vitrina (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 1,33 € | d) |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 15,96 € | d) |
| Art.47.º | | |
| Instalação de expositor (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Expositores de jornais, revistas e livros e expositores de frutas e legumes | | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 0,66 € | d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 7,98 € | d) |
| b) Outros expositores | | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 1,33 € | d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 15,96 € | d) |
| Art.48.º | | |
| Instalação de suporte publicitário, nos casos em que é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial (DL 48/2011 de 1 de abril, na sua redação atual) | | |
| 1 - Placas, chapas, letras soltas ou símbolos e semelhantes | | |
| a) - Componente fixa: | | |
| i) Mera comunicação prévia | | |
| (1) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| ii) Comunicação prévia com prazo | | |
| (1) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |
| (2) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| b) - Componente variável | | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | | |
| (1) até 0,10 metros de saliência | 1,33 € | d) |
| (2) > 0,10 metros até 0,20 metros de saliência | 1,46 € | d) |
| (3) > 0,20 metros até 0,30 metros de saliência | 1,73 € | d) |
| (4) > 0,30 metros de saliência | 2,00 € | d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | | |
| (1) até 0,10 metros de saliência | 15,95 € | d) |
| (2) > 0,10 metros até 0,20 metros de saliência | 17,56 € | d) |




Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
10/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|---------|----|
| (3) > 0,20 metros até 0,30 metros de saliência | 20,75 € | d) |
| (4) > 0,30 metros de saliência | 23,94 € | d) |
| 2 - Bandeiras e bandeirolas | | |
| a) - Componente fixa: | | |
| i) Mera comunicação prévia | | |
| (1) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| ii) Comunicação prévia com prazo | | |
| (1) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € | d) |
| (2) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| b) - Componente variável | | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração | | |
| (1) por dia ou fração | 0,09 € | d) |
| (2) por semana (2.ª feira a domingo) ou fração | 0,47 € | d) |
| (3) por mês ou fração | 1,66 € | d) |
| (4) por ano ou fração | 15,96 € | d) |
| 3 - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes | | |
| a) - Componente fixa: | | |
| i) Mera comunicação prévia | | |
| (1) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| ii) Comunicação prévia com prazo | | |
| (1) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |
| (2) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| b) - Componente variável | | |
| i) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | | |
| (1) até 0,10 metros de saliência | 1,33 € | d) |
| (2) > 0,10 metros até 0,20 metros de saliência | 1,46 € | d) |
| (3) > 0,20 metros até 0,30 metros de saliência | 1,73 € | d) |
| (4) > 0,30 metros de saliência | 2,00 € | d) |
| ii) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | | |
| (1) até 0,10 metros de saliência | 15,95 € | d) |
| (2) > 0,10 metros até 0,20 metros de saliência | 17,56 € | d) |
| (3) > 0,20 metros até 0,30 metros de saliência | 20,75 € | d) |
| (4) > 0,30 metros de saliência | 23,94 € | d) |
| Art.49.º | | |
| Instalação de arcas e máquinas de gelados (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 5,54 € | d) |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano | 66,50 € | d) |
| Art.50.º | | |
| Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 46,76 € | d) |

| | | | |
|---|---|------------------|---------------|
|  | Município da Figueira da Foz Tabela de Taxas e Outras Receitas | Entrada em vigor | Pag. 11/25 |
|---|---|------------------|---------------|

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|----------|----|
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 31,33 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 1,66 € | d) |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano Art.51.º | 19,95 € | d) |
| Instalação de floreira (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | 37,98 € | d) |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € | d) |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | 29,47 € | d) |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | 1,33 € | d) |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano Art.52.º | 15,96 € | d) |
| Instalação de contentor para resíduos (DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| 1 - Componente fixa: | | |
| a) Mera comunicação prévia | | |
| i) Pela comunicação | Gratuito | |
| b) Comunicação prévia com prazo | | |
| i) Pela comunicação (apreciação do pedido) | Gratuito | |
| ii) Pela comunicação acresce em caso de deferimento | Gratuito | |
| 2 - Componente variável | | |
| a) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por mês | Gratuito | |
| b) Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração e por ano Art.53.º | Gratuito | |
| Disposições especiais para procedimentos excecionais e de renovação de comunicações | | |
| 1 - Informação prévia | 39,84 € | d) |
| 2 - Renovação da mera comunicação prévia | 28,48 € | d) |
| 3 - Renovação da comunicação prévia com prazo | 47,08 € | d) |
| Capítulo VI | | |
| Utilização e Aproveitamento dos Bens do Domínio Privado | | |
| Secção I | | |
| Auditório Municipal | | |
| Art.54.º | | |
| Cedência do auditório | | |
| 1 - Primeira hora de utilização | 41,00 € | a) |
| 2 - Valor / hora seguintes à primeira - dias de semana: | | |
| a) das 09h00 às 17h30m | 16,00 € | a) |
| b) das 17h30m às 20h00 | 22,40 € | a) |
| c) a partir das 20h00 | 30,03 € | a) |
| 3 - Valor / hora seguintes à primeira - sábados, domingos e feriados | 32,00 € | a) |
| Secção II | | |
| Biblioteca Municipal | | |
| Art.55.º | | |
| 1 - Cartão de fotocópias | 1,00 € | a) |
| 2 – Fotocópias (por cada) | | |
| a) A4 (qualidade normal) | 0,22 € | a) |
| b) A3 (qualidade normal) | 0,39 € | a) |
| c) A4 (ampliação e redução) | 0,38 € | a) |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
12/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|---------|----|
| d) A4 (folha de acetato) | 0,43 € | a) |
| 3 - Folha A4 de acetato | 0,16 € | a) |
| 4 - Impressões: | | |
| a) Impressões a laser A4 (qualidade normal sem ilustrações) | 0,22 € | a) |
| b) Impressões a laser A4 (qualidade normal com ilustrações) | 0,23 € | a) |
| c) Impressões a laser A4 acetato (qualidade normal sem ilustrações) | 0,43 € | a) |
| d) Impressões a laser A4 acetato (qualidade normal com ilustrações) | 0,44 € | a) |
| e) Impressões a jato de tinta a cores (formato A4): | 0,29 € | a) |
| 5 - Serviço de digitalização de documentos – por imagem: | 0,49 € | a) |
| 6 - Gravações: | | |
| a) Gravação em suportes informáticos – CD/R 650 Mb (por gravar) | 0,63 € | a) |
| b) Gravação em suportes informáticos – DVD (por gravar) | 1,09 € | a) |
| c) Gravação em suportes informáticos – disquete ou similar (por gravar) | 0,37 € | a) |
| 7 - Serviço de empréstimo inter-bibliotecas: | | |
| a) Monografias | 16,48 € | d) |
| b) Artigos – fax | 12,36 € | d) |
| c) Artigos – correio | 14,61 € | d) |
| Secção III Museu Municipal Dr. Santos Rocha Art.56.º | | |
| 1 - Entradas: | | |
| a) Adultos | 2,00 € | c) |
| b) Crianças até 12 anos | Grátis | |
| c) Pessoas com mais de 65 anos | 1,00 € | c) |
| 2 - Bilhete família (mínimo 3 pessoas) | 4,00 € | c) |
| 3 - Visitas de grupos organizados de 15 a 30 visitantes – Taxa por grupo | 15,00 € | c) |
| Secção IV Núcleos Museológicos Art.57.º | | |
| Núcleo Museológico do Mar: | | |
| 1 - Entradas: | | |
| a) Adultos | Grátis | |
| b) Crianças até 12 anos | Grátis | |
| c) Pessoas com mais de 65 anos | Grátis | |
| 2 - Bilhete família (mínimo 3 pessoas) | Grátis | |
| 3 - Visitas de grupos organizados (superior a 15 visitantes) | Grátis | |
| Art.58.º | | |
| Núcleo Museológico do Sal: | | |
| 1 - Entradas: | | |
| a) Adultos | 1,00 € | c) |
| b) Crianças até 12 anos | Grátis | |
| c) Pessoas com mais de 65 anos | Grátis | |
| 2 - Bilhete família (mínimo 3 pessoas) | 2,00 € | c) |
| 3 - Visitas de grupos organizados de 15 a 30 visitantes – Taxa por grupo | 10,00 € | c) |
| 4 - Visita global (Núcleo, Armazém e Batel) | 5,00 € | c) |
| Secção V Arquivo Fotográfico Municipal Art.59.º | | |
| 1 - Impressões em papel a partir de imagens digitalizadas | | |
| a) papel normal - preto e branco: | | |
| i) Formato A4 | 3,20 € | a) |




Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
13/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|---------|-------|
| ii) Formato A3 | 3,21 € | a) |
| b) papel normal – cores: | | |
| i) Formato A4 | 3,22 € | a) |
| ii) Formato A3 | 3,22 € | a) |
| c) papel fotográfico – preto e branco: | | |
| i) Formato 13x18 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| ii) Formato 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| iii) Formato < 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| iv) Formato A3 | 7,60 € | a) |
| v) Formato 24x30 cm (Impressão A3) | 7,60 € | a) |
| vi) Formato 18x24 cm (Impressão A3) | 7,60 € | a) |
| d) papel fotográfico – cores: | | |
| i) Formato 13x18 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| ii) Formato 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| iii) Formato < 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| iv) Formato A3 | 7,62 € | a) |
| v) Formato 24x30 cm (Impressão A3) | 7,62 € | a) |
| vi) Formato 18x24 cm (Impressão A3) | 7,62 € | a) |
| vii) Postal ilustrado 13x18 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| viii) Postal ilustrado 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| ix) Postal ilustrado < 10x15 cm (Impressão A4) | 7,47 € | a) |
| x) Postal ilustrado A3 | 7,62 € | a) |
| xi) Postal ilustrado 24x30 cm (Impressão A3) | 7,62 € | a) |
| xii) Postal ilustrado 18x24 cm (Impressão A3) | 7,62 € | a) |
| 2 - Digitalização em suporte informático (formato JPEG ou TIF): | | |
| a) Gravação CD-R 650 Mb | 6,72 € | a) |
| b) DVD | 7,18 € | a) |
| Secção VI | | |
| Parque de Campismo Municipal da Figueira da Foz (preços ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro) Art.60.º | | |
| O preços do Parque de Campismo Municipal da Figueira da Foz estão definidos em tabela própria, aprovado pelos órgãos do Município da Figueira da Foz, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. | | |
| Secção VII | | |
| Outros equipamentos Art.61.º | | |
| Cedência de Autocarros | | |
| 1 - Autocarro de 28 lugares – Taxa = (Tn * CFh) + (TEEx * VH1) + (TEEx * VH2) + (DP * CVKm) | | |
| a) Custo Fixo por hora - Horário Normal (8h30m – 16h00m) – (CFh) | 13,40 € | b) c) |
| b) Custo Fixo por hora – Fora horário normal – (VH1) | 9,61 € | b) c) |
| c) Custo Fixo por hora - Sábados, Domingos e Feriados – (VH2) | 10,62 € | b) c) |
| d) Custo Variável por Quilómetro (CVKm) | 0,81 € | b) c) |
| 2 - Autocarro de 55 lugares – Taxa = (Tn * CFh) + (TEEx * VH1) + (TEEx * VH2) + (DP * CVKm) | | |
| a) Custo Fixo por hora - Horário Normal (8h30m – 16h00m) – (CFh) | 18,85 € | b) c) |
| b) Custo Fixo por hora – Fora horário normal – (VH1) | 9,61 € | b) c) |
| c) Custo Fixo por hora - Sábados, Domingos e Feriados – (VH2) | 10,62 € | b) c) |
| d) Custo Variável por Quilómetro (CVKm) | 0,93 € | b) c) |
| Observações: | | |
| Tn = Tempo normal em horas – horas do serviço enquadradas no intervalo 8h30m às | | |

| | | | |
|---|---|------------------|---------------|
|  | Município da Figueira da Foz Tabela de Taxas e Outras Receitas | Entrada em vigor | Pag. 14/25 |
|---|---|------------------|---------------|

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

16h00m

Tex = Tempo extra normal – Horas fora do período normal

CFh = Custo Fixo por hora

VH1 = Custo-hora motorista de hora extra à normal

VH2 = Custo-hora motorista de hora de fim de semana ou feriado

DP = Distância percorrida

CVKm = Custo Variável por Quilómetro

b) Acresce IVA à taxa reduzida no transporte de pessoas;

c) IVA isento nos transportes escolares.

Capítulo VII

Publicidade

De acordo com as alterações legislativas estipuladas do DL 48/2011 de 1 de abril, procedeu-se à alteração à Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, nos seguintes termos:

1 - Sem prejuízo das regras sobre a utilização do espaço público e do regime jurídico da conservação da natureza e biodiversidade, a afixação e a inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial não estão sujeitas a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação, a atos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro ato permissivo, nem a mera comunicação prévia nos seguintes casos:

a) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e não são visíveis ou audíveis a partir do espaço público;

b) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público;

c) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial ocupam o espaço público contíguo à fachada do estabelecimento e publicitam os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou estão relacionadas com bens ou serviços comercializados no estabelecimento.

2 - No caso dos bens imóveis, a afixação ou a inscrição de mensagens publicitárias no próprio bem consideram -se abrangidas pelo disposto na alínea b) do número anterior.

3 - O Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público do Município da Figueira da Foz estendeu esta isenção às mensagens exibidas, afixadas ou inscritas em veículos de serviço afetos a uma determinada atividade económica, de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio praticado pelo titular ou do respetivo titular da exploração, identifique a empresa, atividade, produtos, bens, serviços ou outros elementos relacionados com o desempenho principal do respetivo proprietário, locatário ou usufrutuário no âmbito do seu objeto social, ainda que sejam visíveis a partir do espaço público, excluindo-se do âmbito desta isenção os veículos ou atrelados utilizados exclusivamente para a atividade publicitária como unidades móveis.

4 - Nos restantes casos aplica-se o estabelecido nos artigos seguintes do presente capítulo.

Art.62.º

Publicidade sonora:

1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento)

3,65 € d)

2 - Pela emissão de licença - Por dia

a) componente fixa - CF

11,75 € d)


b) componente variável - CV - por unidade móvel ou posto fixo

8,20 € d)

3 - Pela emissão de licença - Por semana

a) componente fixa - CF

11,75 € d)

| | | | |
|---|---|------------------|---------------|
|  | Município da Figueira da Foz Tabela de Taxas e Outras Receitas | Entrada em vigor | Pag. 15/25 |
|---|---|------------------|---------------|

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|---|---------|----|
| b) componente variável - CV - por unidade móvel ou posto fixo Art.63.º | 57,40 € | d) |
| Suportes publicitários (telas, painéis, mupies, chapas, placas, tabuletas, letras e outros): | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 17,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 ou metro linear | 3,42 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 ou metro linear | 41,00 € | d) |
| Art.64.º | | |
| Suportes publicitários (Bandeiras, bandeirolas, faixas, pendões e outros; cartazes, dísticos colantes e semelhantes): | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 3,42 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 41,00 € | d) |
| Art.65.º | | |
| Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 3,45 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 41,00 € | d) |
| Art.66.º | | |
| Suportes publicitários (toldos, sanefas e semelhantes): | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 ou metro linear | 3,42 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 ou metro linear | 41,00 € | d) |
| Art.67.º | | |
| Publicidade em máquinas de venda automática: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 3,42 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 41,00 € | d) |
| Art.68.º | | |

| | | |
|---|--|------------------------|
| Aprovado em Reunião da Câmara Municipal 22/02/2016 | Aprovado em Sessão da Assembleia Municipal 29/02/2016 | O Presidente da Câmara |
|---|--|------------------------|



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
16/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|---------|----|
| Unidades móveis publicitárias: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 3,45 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por m2 | 41,00 € | d) |
| Art.69.º | | |
| Transportes públicos: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por conjunto/objeto/entidade publicitada | 3,45 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por conjunto/objeto/entidade publicitada | 25,85 € | d) |
| Art.70.º | | |
| Transportes particulares - Alusivos à empresa proprietária: | Isento | |
| Art.71.º | | |
| Transportes particulares - Alusivos a outras empresas: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença - Por mês | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por conjunto/objeto/entidade publicitada | 3,10 € | d) |
| 3 - Pela emissão de licença - Por ano | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por conjunto/objeto/entidade publicitada | 41,00 € | d) |
| Art.72.º | | |
| Publicidade aérea: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 10,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença | | |
| a) componente fixa - CF | 7,95 € | d) |
| b) componente variável - CV - por dia | 34,20 € | d) |
| Art.73.º | | |
| Licença para campanhas publicitárias de rua - Distribuição Produtos: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 3,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por dia | 43,95 € | d) |
| Art.74.º | | |
| Licença para campanhas publicitárias de rua - Distribuição Panfletos: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 3,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por dia | 30,75 € | d) |
| Art.75.º | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
17/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|---|----------|----|
| Provas de degustação: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 3,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por dia | 30,75 € | d) |
| Art.76.º | | |
| Outras campanhas publicitárias: | | |
| 1 - Apreciação do pedido de licenciamento (taxa devida aquando da entrega do respetivo requerimento) | 3,65 € | d) |
| 2 - Pela emissão de licença | | |
| a) componente fixa - CF | 11,75 € | d) |
| b) componente variável - CV - por dia | 30,75 € | d) |
| c) componente variável - CV - por semana | 143,50 € | d) |
| Capítulo VIII | | |
| Mercados Municipais | | |
| Secção I | | |
| Mercado de Buarcos | | |
| Art.77.º | | |
| Ocupação de lugares de mercado: | | |
| 1 – Lojas: | | |
| a) Lojas exteriores - por m2 e por mês ou fração | 6,37 € | c) |
| b) Lojas interiores - por m2 e por mês ou fração | 5,38 € | c) |
| 2 – Bancas de peixe: | | |
| a) por m2 e por mês ou fração | 10,96 € | c) |
| b) por m2 e por dia ou fração | 0,68 € | c) |
| 3 - Tabuleiros: | | |
| a) Tabuleiros concessionados | | |
| i) por m2 e por mês ou fração | 3,47 € | c) |
| ii) por m2 e por dia ou fração | 0,51 € | c) |
| b) Tabuleiros para produtores diretos | | |
| i) por metro quadrado e por dia ou fração | 0,43 € | c) |
| Secção II | | |
| Mercado Eng.º Silva | | |
| Artº78º | | |
| Alteração e Aditamento aprovados em reunião de Câmara de 22/02/2016 e Sessão da Assembleia Municipal de 29/02/2016. | | |
| Ocupação de lugares de mercado: | | |
| 1– Lojas: | | |
| a)- Lojas exteriores | | |
| i)Lado Sul – Frente Rio – Rua Eng. Silva – por m2 e por mês ou fração | | |
| (1)- Piso térreo | 6,37 € | c) |
| (2)- Piso superior | 2,39 € | c) |
| (3)- Piso superior ocupação pública | 4,78 € | c) |
| ii)Lado Nascente – Frente Jardim – Passeio Inf. D. Henrique – por m2 e por mês ou fração | | |
| (1)- Piso térreo | 5,74 € | c) |
| (2)- Piso superior | 1,68 € | c) |
| iii)Lado Norte – Rua Francisco António Dinis – por m2 e por mês ou fração | | |
| (1)- Piso térreo | 5,10 € | c) |
| (2)- Piso superior | 1,68 € | c) |
| b)- Lojas Interiores – Piso térreo – por m2 e por mês ou fração | | |
| | 4,19 € | c) |




Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
18/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|---------|----|
| c)- Lojas do 1.º piso - por m2 e por mês ou fração | | |
| (1) – Lado Nascente – Frente Jardim – Passeio Inf. D. Henrique | 4,65 € | c) |
| (2) – Lado Norte – Rua Francisco António Dinis c/ janelas exterior | 4,48 € | c) |
| (3) – Lado Poente - Interiores | 4,35 € | c) |
| 2 - Módulos: | | |
| a) por m2 e por mês ou fração | 6,40 € | c) |
| b) por m2 e por dia ou fração | 0,68 € | c) |
| 3 – Bancas: | | |
| a) bancas de peixe fresco | | |
| i) por m2 e por mês ou fração | 14,62 € | c) |
| ii) por m2 e por dia ou fração | 3,38 € | c) |
| b) bancas de congelados/bacalhau | | |
| i) por m2 e por mês ou fração | 12,15 € | c) |
| ii) por m2 e por dia ou fração | 2,37 € | c) |
| 4 – Tabuleiros: | | |
| i) por m2 e por mês ou fração | 4,86 € | c) |
| ii) por m2 e por dia ou fração | 1,29 € | c) |
| Artº 79º | | |
| Outras Ocupações: | | |
| 1 – Módulo aberto - por m2 por dia | 0,35 € | c) |
| 2 – Ocupações ocasionais de áreas comuns - por m2 por dia | 0,42 € | c) |
| Artº 80º | | |
| <i>Alteração aprovada em Reunião de Câmara de 01/12 2014 e Sessão da Assembleia Municipal de 19/12/ 2014 (entrada em vigor a 01/02/2015).</i> | | |
| Instalações geradoras de receitas próprias | | |
| 1 – Câmaras Frigoríficas – utilização diária por volume (40x40x10 ou 60x40x10) – por dia ou fração | 0,30 € | a) |
| 2 – Câmaras Frigoríficas – utilização diária por volume (80x40x20 ou 80x45x15) –por dia ou fração | 0,34 € | a) |
| 3 – Câmaras Frigoríficas – utilização mensal por carro de transporte de volumes –(por mês ou fração | 60,00 € | a) |
| Artº 81º | | |
| Taxa pela cedência inter-vivos: | | |
| Nos termos do n.º3 do Artigo 19.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais aplica-se à cedência de lugares de venda inter-vivos uma taxa de compensação que resultará da seguinte fórmula: | | |
| $Tx_{cedência} = (Tx_{n-1} * 60_{meses}) * (1+i)^n$ | | |
| em que: | | |
| Tx_{n-1} = Taxa mensal de ocupação em vigor no mês anterior ao da formalização da cessão [valor liquidado e pago]. | | |
| i = Taxa de juro sem risco, que pode ter por referência a média das taxas de juro das obrigações a 10 anos dos países da Zona Euro com notação de crédito máximo (AAA), do ano n-2, sendo o ano de referência (n) o ano em que ocorre a cedência. | | |
| n = 5; | | |
| Art.81.ºA | | |
| <i>Alteração aprovado em Reunião de Câmara de 1/12/2014 e Sessão da Assembleia Municipal de 19/12/2014.</i> | | |
| Taxa pela troca de lugar de venda - (por pedido) | 36,50 € | c) |
| Capítulo IX Transportes | | |

| | | | |
|---|---|------------------|---------------|
|  | Município da Figueira da Foz Tabela de Taxas e Outras Receitas | Entrada em vigor | Pag. 19/25 |
|---|---|------------------|---------------|

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | | |
|---|--|----------|----|
| Artº82ª | | | |
| Transporte e aluguer em veículos ligeiros de passageiros: | | | |
| 1 - Emissão de licença | | 379,00 € | d) |
| 2 - Segunda via de emissão de licença | | 20,50 € | d) |
| 3 - Averbamento da licença | | 10,20 € | d) |
| Artº 83ª | | | |
| Circuitos Turísticos em trens com cavalos: | | | |
| 1 - Emissão de licença anual de exploração de veículos de tração animal | | 297,15 € | d) |
| 2 - Vistoria anual a veículos de tração animal | | 15,50 € | d) |
| Capítulo X | | | |
| Licenciamento de Espetáculos | | | |
| Artº 84º | | | |
| Instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados: | | | |
| 1 - Apreciação do pedido | | 42,85 € | c) |
| 2 - Emissão da licença para recintos | | 5,60 € | c) |
| 3 - Vistorias a recintos de espetáculos e de divertimentos públicos | | 42,80 € | c) |
| Capítulo XI | | | |
| Serviço de Metrologia | | | |
| Artº 85º | | | |
| Aferição de pesos e medidas (taxa fixada por Despacho Ministerial) | | --x-- | d) |
| Capítulo XII | | | |
| Proteção Civil | | | |
| Artº 86º | | | |
| Abertura de portas - Por cada 1/2 hora ou fração | | 20,40 € | a) |
| Artº 87º | | | |
| Esgotar poços ou cisternas - por cada 2 horas ou fração | | 81,50 € | a) |
| Artº 88º | | | |
| Serviço de Auto-tanque para abastecimento de água: | | | |
| 1 - Consumo Doméstico - por cada 2 horas ou fração | | 89,20 € | a) |
| 2 - Consumo não doméstico - por cada 2 horas ou fração | | 89,20 € | a) |
| Artº 89ª | | | |
| Descargas em esgotos particulares – por cada duas horas ou fração | | 81,50 € | a) |
| Artº 90º | | | |
| Serviços diversos com viaturas – por cada duas horas ou fração: | | | |
| 1 - Viatura com mangueira adaptada a líquido e pó | | 116,60 € | a) |
| 2 - Viatura autoescada | | 81,50 € | a) |
| Artº 91º | | | |
| Utilização de compressor – por hora ou fração | | 9,60 € | a) |
| Artº 92º | | | |
| Utilização de geradores – por hora ou fração | | 40,70 € | a) |
| Artº 93º | | | |
| Utilização de motosserras – por hora ou fração | | 40,70 € | a) |
| Artº 94º | | | |
| Utilização de barcos a motor – por hora ou fração | | 64,50 € | a) |
| Artº 95º | | | |
| Serviço de mergulhadores – por cada duas horas ou fração | | 129,00 € | a) |
| Capítulo XIII | | | |
| Atividades Sócio-Juvenis | | | |
| Secção I | | | |
| Educação e Acção Social | | | |
| Artº 96º | | | |
| Atividades Figueira Sénior: | | | |

| | | |
|---|--|------------------------|
| Aprovado em Reunião da Câmara Municipal 22/02/2016 | Aprovado em Sessão da Assembleia Municipal 29/02/2016 | O Presidente da Câmara |
|---|--|------------------------|



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
20/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|----------|----|
| 1 - Emissão de cartão Figueira Sénior | 2,50 € | d) |
| 2 - Revalidação do cartão Figueira Sénior | 1,00 € | d) |
| 3 - 2.º Via do cartão Figueira Sénior | 2,50 € | d) |
| 4 - Inscrição nos passeios Figueira Sénior | 5,00 € | d) |
| Secção II Juventude e Desporto Artº 97º | | |
| Programa Municipal Qualidade de Vida – Atividade Física para maiores de 60 | | |
| 1 - Participantes - Taxa reduzida | 5,00 € | d) |
| 2 - Participantes - Taxa normal | 10,00 € | d) |
| Capítulo XIV Taxas Diversas Secção I Restauração e bebidas de carácter não sedentário Regime da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário (Art.º 6.º DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| a) Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante; | | |
| b) Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público; | | |
| c) Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais. | | |
| Artº 98º | | |
| 1 - Restauração e bebidas de carácter não sedentário - prestação de serviço (Artigo 6.º do DL 48/2011 de 1 de abril) | | |
| a) Componente fixa: | | |
| i) Comunicação prévia com prazo | | |
| (a) Pela comunicação (apreciação do pedido) | 94,50 € | d) |
| (b) Pela comunicação (em caso de deferimento) | 31,33 € | d) |
| 2 - Restauração e bebidas de carácter não sedentário - Ocupação de espaço público | | |
| a) Componente variável (caso cumulativamente à autorização para prestação de serviço seja necessária licença de ocupação de espaço público municipal) - Pela ocupação do espaço público por m2 ou fração: | | |
| i) Por dia ou fração | 1,33 € | d) |
| ii) Por semana (2.ª feira a domingo) ou fração | 9,31 € | d) |
| iii) Por mês ou fração | 39,90 € | d) |
| 3 - Renovação da comunicação prévia com prazo | 47,08 € | d) |
| Secção II Remoção de veículos da via pública Artº 99º | | |
| Remoção de veículos: | | |
| 1 - Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas categorias seguintes: | | |
| a) Localizados dentro do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | 50,10 € | a) |
| b) Localizados fora do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | | |
| i) componente fixa | 54,10 € | a) |
| ii) componente variável – por cada km adicional | 0,40 € | a) |
| 2 - Veículos ligeiros: | | |
| a) Localizados dentro do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | 50,10 € | a) |
| b) Localizados fora do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | | |
| i) componente fixa | 67,60 € | a) |
| ii) componente variável – por cada km adicional | 0,67 € | a) |
| 3 - Veículos pesados: | | |
| a) Localizados dentro do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | € 100,10 | a) |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
21/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--|----------|----|
| b) Localizados fora do perímetro urbano da cidade da Figueira da Foz | | |
| i) componente fixa | 108,10 € | a) |
| ii) componente variável – por cada km adicional | 1,35 € | a) |
| Artº 100º | | |
| Depósito do veículo, por cada dia ou fração: | | |
| 1 - Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas categorias seguintes | 5,60 € | a) |
| 2 - Veículos ligeiros | 9,70 € | a) |
| 3 - Veículos pesados | 19,40 € | a) |
| Secção III | | |
| Licenciamento de atividades diversas | | |
| Artº 101º | | |
| Exercício da atividade de guarda-noturno: | | |
| 1 - Emissão do cartão | 11,40 € | d) |
| 2 - Renovação do cartão | 11,40 € | d) |
| 3 - Emissão de 2.ª via | 16,30 € | d) |
| Artº 102º | | |
| Exercício de atividade de acampamentos ocasionais – Emissão de licença | 5,70 € | d) |
| Artº 103º | | |
| Regime do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão: | | |
| 1 - Registo de máquinas de diversão - por cada máquina | 85,70 € | d) |
| 2 - Segunda via do registo de máquinas de diversão - por cada máquina | 8,10 € | d) |
| 3 - Averbamento por alteração de proprietário – por cada máquina | 48,80 € | d) |
| Artº 104º | | |
| Exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre: | | |
| 1 - Provas desportivas – Emissão de licença | 19,10 € | d) |
| 2 - Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos – Emissão de licença | 5,60 € | d) |
| 3 - Fogueiras Populares (Santos Populares) – Emissão de licença | 9,60 € | d) |
| Artº 105º | | |
| Realização de queimadas – Emissão de licença | 6,70 € | d) |
| Artº 106º | | |
| Certificado de Registo para cidadão da UE/EEE/Suíça | | |
| Taxa fixada pela Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto (cabe ao Município 50% da taxa e 50% para o S.E.F). | | |
| 1 - Pela emissão do certificado de registo | 15,00 € | d) |
| 2 - 2.ª via, em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado (acresce à taxa de emissão referida no número anterior) | 10,00 € | d) |
| 3 - 2.ª via por mudança de residência | 15,00 € | d) |
| 4 - Na primeira emissão do certificado de registo a menores de 6 anos, ao abrigo das disposições referidas nos números anteriores, a taxa aplicável é reduzida em 50 %. | | |
| Artº 107º | | |
| Ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cc e veículos agrícolas | | |
| 1 - Pela emissão de certidão sobre as características dos veículos | 5,10 € | d) |
| 2 - Pela emissão de certidão sobre a licença de condução | 5,10 € | d) |
| Artº 108º | | |
| <i>Aditamento aprovado em Reunião de Câmara de 17/06/2014 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2014.</i> | | |
| 1 - Taxa pelo uso privativo, em regime de subconcessão, dos espaços integrados na construção relativa à requalificação da envolvente do Forte de Santa Catarina e Porto de recreio: | | |
| a) Estabelecimento 1 – por mês | 139,00 € | c) |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
22/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | | |
|--------------------------------|----------|----|
| b) Estabelecimento 2 – por mês | 169,00 € | c) |
| c) Estabelecimento 3 – por mês | 169,00 € | c) |

Art.º 109.º

Aditamento aprovado em Reunião de Câmara de 01/12/2014 e Sessão da Assembleia Municipal de 19/12/2014 (entrada em vigor 01/01/2015)

Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa

1) Aluguer para Treinos

| | | |
|--|---------|--|
| a) Relva Sintética - Campo de 11 - Utilização Regular | | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | | |
| (1) Taxa por hora | 11,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 15,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 18,00 € | |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | | |
| (1) Taxa por hora | 11,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 15,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 18,00 € | |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | | |
| (1) Taxa por hora | 22,00 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 27,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 33,00 € | |
| iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas | | |
| (1) Taxa por hora | 48,00 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 60,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 72,00 € | |
| v) Suplemento Iluminação | | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 13,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 16,00 € | |
| vi) Suplemento Balneário | 10,00 € | |
| b) Relva Sintética - Campo de 11 - Utilização Pontual | | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | | |
| (1) Taxa por hora | 15,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 19,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 23,00 € | |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | | |
| (1) Taxa por hora | 15,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 19,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 23,00 € | |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | | |
| (1) Taxa por hora | 29,00 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 36,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 44,00 € | |
| iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas | | |
| (1) Taxa por hora | 53,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 67,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 80,00 € | |
| v) Suplemento Iluminação | | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € | |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 13,00 € | |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 16,00 € | |
| vi) Suplemento Balneário | 10,00 € | |
| c) Relva Sintética - Campo de 07 - Utilização Regular | | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | | |



Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
23/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | |
|--|----------|
| (1) Taxa por hora | 7,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 9,00 € |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | |
| (1) Taxa por hora | 7,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 9,00 € |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 14,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 18,00 € |
| iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas | |
| (1) Taxa por hora | 29,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 36,00 € |
| v) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 4,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 5,00 € |
| vi) Suplemento Balneário | 10,00 € |
| d) Relva Sintética - Campo de 7 - Utilização Pontual | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 9,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 11,00 € |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | |
| (1) Taxa por hora | 9,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 11,00 € |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 18,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 23,00 € |
| iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas | |
| (1) Taxa por hora | 36,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 45,00 € |
| v) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 4,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 5,00 € |
| vi) Suplemento Balneário | 10,00 € |
| e) Relva Natural - Campo de 11 - Utilização Regular | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 72,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 90,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 108,00 € |
| ii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 180,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 225,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 270,00 € |
| iii) Atividades de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 11,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 15,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 18,00 € |
| iv) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 51,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 64,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 77,00 € |
| v) Suplemento Iluminação para Atletismo e Rugby | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 13,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 16,00 € |




Município da Figueira da Foz
Tabela de Taxas e Outras Receitas

Entrada em vigor

Pag.
24/25

Valores com IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

| | |
|---|----------|
| vi) Suplemento Balneário | 10,00 € |
| f) Relva Natural - Campo de 11 - Utilização Pontual | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 108,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 135,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 162,00 € |
| ii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 200,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 250,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 300,00 € |
| iii) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 51,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 64,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 77,00 € |
| iv) Suplemento Iluminação para Atletismo | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 75 minutos | 13,00 € |
| (3) Taxa por Bloco de 90 minutos | 16,00 € |
| v) Suplemento Balneário | 10,00 € |
| 2) Aluguer para Jogos | |
| a) Relva Sintética - Campo de 11 | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 31,00 € |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 31,00 € |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 21,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 62,00 € |
| iv) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 31,00 € |
| b) Relva Sintética - Campo de 7 | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 120 minutos | 21,00 € |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 120 minutos | 21,00 € |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 19,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 120 minutos | 39,00 € |
| iv) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 4,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 120 minutos | 7,00 € |
| c) Relva Natural - Campo de 11 | |
| i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 108,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 324,00 € |
| ii) Educação Física e Desporto Escolar | |
| (1) Taxa por hora | 108,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 324,00 € |
| iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas | |

| | | | |
|---|---|------------------|---------------|
|  | Município da Figueira da Foz Tabela de Taxas e Outras Receitas | Entrada em vigor | Pag. 25/25 |
|---|---|------------------|---------------|

Valores com IVA: **a)** Acresce IVA à Taxa normal; **b)** Acresce IVA à taxa reduzida; **c)** Isento de IVA; **d)** IVA não sujeito

| | |
|--|----------|
| (1) Taxa por hora | 180,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 540,00 € |
| iv) Atividade de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas | |
| (1) Taxa por hora | 10,00 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 31,00 € |
| v) Suplemento Iluminação | |
| (1) Taxa por hora | 51,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 154,00 € |
| vi) Suplemento Iluminação para Rugby | |
| (1) Taxa por hora | 10,50 € |
| (2) Taxa por Bloco de 180 minutos | 31,00 € |